



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.861/2013

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 9.829/2013, nomeou o candidato aprovado no Concurso Público, Edital nº 01/2009, **ALEXANDRE RODRIGUES GUIMARÃES** e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.


RESOLVE

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação de **ALEXANDRE RODRIGUES GUIMARÃES**, no cargo de Advogado, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de maio de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em *11.05/2013*
pág. *23* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *13.05/2013* a *20.05/2013*.